Ministério da Fazenda

Receita Federal

PROCESSO Nº 10707.720195/2024-90
(Processo Administrativo de Licitação n° 10905.720238/2023-10)
CONTRATO SRFF07 N° 11/2024

TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO SRRF07 Nº 11/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA FEDERAL NO BRASIL NA 7ª REGIÃO FISCAL E A EMPRESA WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

A União, por intermédio da Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 7ª Região Fiscal, com sede na Av. Presidente Antônio Carlos, nº 375, sala 324 - Centro, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0107-08, neste ato representada pela Chefe da Divisão de Programação e Logística – DIPOL, Sra. **Márcia Rita Coluchi Cavalcante**, nomeada pela Portaria SRRF07 nº 342 de 19 de maio de 2008, publicada no DOU de 23 de maio de 2008, portadora da matrícula funcional nº 1569686, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.880.630/0002-84, sediada na Rua São Paulo, 910, sala 304, Bucarein, Joinville/SC – CEP 89202-253, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por **Wagner Ricardo de Lima**, sócio, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 10707.720195/2024-90 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.,

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato SRRF07 nº 11/2025 por mais 48 meses, a partir de 01/05/2025 até 01/05/2029 para fins de garantir a assistência técnica do Endpoint para Microsoft Teams – Tipo 3 (videoconferência para auditórios) prevista no Termo de Referência e Edital de licitação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Não haverá novo pagamento, a prorrogação visa somente garantir a assistência técnica prevista no Termo de Referência e Edital de licitação.

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP22.0425.12396.6882 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Não haverá despesas decorrentes do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. 2.1 Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Datado e assinado digitalmente

_____

Márcia Rita Coluchi Cavalcante
Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL
Representante legal da CONTRATANTE

WAGNER RICARDO DE LIMA:04241735908

Assinado de forma digital por WAGNER RICARDO DE LIMA:04241735908
Dados: 2025.04.17 16:23:17 -03'00'

Wagner Ricardo de Lima
Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS

_____
Hayane Kraytch da Silva Ferreira

_____
Rafael de Amorim Abreu

Documento de 2 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado pelo código de localização AP22.0425.12396.6882 no endereço http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml
Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Receita Federal

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

A Secretaria da Receita Federal do Brasil garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Histórico de atividades sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por:

HAYANE KRAYTCH DA SILVA FERREIRA em 22/04/2025

RAFAEL DE AMORIM ABREU em 22/04/2025

MARCIA RITA COLUCHI CAVALCANTE em 22/04/2025.

Confira o documento original pelo Smartphone conectado à Internet:

Confira o documento original pela Internet:

a) Acesse o endereço:

http://sadd.receita.fazenda.gov.br/sadd-internet/pages/validadocumento.xhtml

b) Digite o código abaixo:

AP22.0425.12396.6882

Código Hash obtido através do algoritmo SHA-256:

36ZWN/c1t3d4Mq4Kn6HcGqYaPmMYij1IcWltN/0by+8=

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM TERESINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 170035

Número do Contrato: 24/2023.
Nº Processo: 13075.045084/2023-83.
Dispensa. Nº 23/2023. Contratante: DELEGACIA DA RFB EM TERESINA. Contratado: 09.192.141/0001-28 - R & R DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 170040/24/2023 - referente a serviços de limpeza de fossa da unidade da RFB na cidade de Piripiri/PI. Fundamentos: art. 107, da lei nº 14,133/2021 e alterações; in SEGES/MPDG nº 5/2017; na in SEGES/ME nº 98/2022. Valo unitário: r$ 1.137,37.. Vigência: 27/04/2025 a 26/04/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 2.274,74. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 170035

Número do Contrato: 9/2024.
Nº Processo: 13075.089831/2024-76.
Contratante: DELEGACIA DA RFB EM TERESINA. Contratado: 14.932.346/0001-32 - VALOR EMPRESA DE SERVICOS LTDA. Objeto: Repactuação dos custos do contrato nº 170040/09/2024 - referente a prestação de serviços de motorista, almoxarife, carregador e copeira, de natureza continuada, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atender demanda da DRF/TSA/PI e ARF/FLO/PI. Fundamentos: inciso LIX, do art. 6º, da lei nº 14.133/2021; in/seges/me nº 98/2022; e, in/seges/mpdg nº 05/2017. Custo mensal de R$ 39.410,18 (período de 01/01/2025 a 27/05/2025). Vigência: 27/05/2024 a 27/05/2025.. Vigência: 28/05/2024 a 27/05/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 462.654,50. Data de Assinatura: 09/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 4ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 5/2025 - UASG 170058

Número do Contrato: 5/2021.
Nº Processo: 14760.720060/2021-98.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 4A RF. Contratado: 10.339.944/0001-41 - ZELO LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA. Objeto: O presente apostilamento tem por objeto a repactuação do valor do contrato drf/jpa nº 05/2021 de acordo com os preceitos dispostos no art. 40, xi e art. 65, §8º da lei nº 8.666/93, art. 54 da in seges nº 05/2017, art. 12 do decreto nº 9.507/2018, na cláusula sexta do contrato e no item 20 do termo de referência. Vigência: 01/10/2021 a 30/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 272.530,71. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 7ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170116

Número do Contrato: 10/2024.
Nº Processo: 10905.720238/2023-10.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 23.518.065/0001-29 - XP ON CONSULTORIA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato SRRF07 nº 10/2025 por mais 48 meses, a partir de 01/05/2025 até 01/05/2029 para fins de garantir a assistência técnica do Endpoint para Microsoft teams- tipo 1 (videoconferência para salas médias) prevista no termo de referência e edital de licitação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 109.000,00. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 170116

Número do Contrato: 11/2024.
Nº Processo: 10905.720238/2023-10.
Pregão. Nº 13/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 23.880.630/0002-84 - WETALK TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato SRRF07 nº 11/2025 por mais 48 meses, a partir de 01/05/2025 até 01/05/2029 para fins de garantir a assistência técnica do Endpoint para Microsoft teams - tipo 3 (videoconferência para auditórios) prevista no Termo de Referência e Edital de licitação, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 01/05/2025 a 01/05/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 60.000,00. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 170116

Número do Contrato: 19/2024.
Nº Processo: 10707.720198/2024-23.
Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 7A RF. Contratado: 23.941.500/0001-23 - BM SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Objeto: Repactuação do preço estimado mensal do contrato de R$ 385.400,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos reais) para R$ 389.787,76 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos) a partir de 30/12/2024, por força da vigência das seguintes CCTs RJ002876/2024 (2024-2025) e RJ000738/2024 (2024-2026). Valor do Apostilamento: R$ 263.265,60 (duzentos e sessenta e três mil e duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos). Vigência: 30/12/2024 a 30/12/2029. Valor Total Atualizado do Contrato: R$ 23.387.265,60. Data de Assinatura: 22/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 22/04/2025).

DELEGACIA DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 3, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DELEGADO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 364, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA, por meio deste Edital, os contribuintes abaixo identificados, de que, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 27-A, do Decreto-Lei nº 1.455/76, incluído pela Lei nº 14.651/2023, lhes é facultado impugnar o Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal objeto do processo administrativo fiscal informados a seguir, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital, findo o qual será caracterizada a REVELIA.

A impugnação poderá ser entregue em qualquer Unidade da RFB, enviada por SEDEX, remetida mediante utilização do DTE ou E-CAC.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/ CNPJ	PROCESSO
53.536.420 GABRIEL LEONARDO DE OLIVEIRA	53.536.420/0001-53	16480.720295/2024-02
RIBEIRO DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	47.194.693/0001-64	16480.720420/2024-76
VINICIUS AUGUSTI STURION	XXX.356.238-XX	16480.720322/2024-39
G.N. SIMOES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	44.592.013/0001-72	16480.720418/2024-05
MURILO PEREIRA DE LIMA	XXX.976.238-XX	16480.720321/2024-94
TUPI SP BRASILEIRA LTDA	42.089.552/0001-68	16480.720416/2024-16
MARLI EDILIA GOMES DELIRIO XXX4110480XX	48.299.795/0001-07	16480.720422/2024-65
CORPUS COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	31.211.389/0001-48	16480.720412/2024-20
CAMPANO COMERCIO DE PRODUTOS IMPORTADOS LTDA	53.170.580/0001-21	16480.720083/2025-06

MARCUS ANTONIO BRUNO DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DELEGADO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 364, inciso VI, do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA, por meio deste Edital, os contribuintes abaixo identificados, de que, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 27-A, do Decreto-Lei nº 1.455/76, incluído pela Lei nº 14.651/2023, lhes é facultado impugnar o Auto de Infração e Termo de Apreensão e Guarda Fiscal objeto do processo administrativo fiscal informados a seguir, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da data da publicação deste Edital, findo o qual será caracterizada a REVELIA.

A impugnação poderá ser entregue em qualquer Unidade da RFB, enviada por SEDEX, remetida mediante utilização do DTE ou E-CAC.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CPF/ CNPJ	PROCESSO
RS MATERIAL DE CONSTRUCAO E UTENSILIOS EM GERAL LTDA	44.178.793/0001-09	16480.720087/2025-86
ORTEGA CASA CONSTRUCAO E REFORMA LTDA	26.346.185/0001-84	16480.720097/2025-11
MAXIMINI LTDA	53.195.318/0001-31	16480.720091/2025-44
APOIO SOLUCOES E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	22.209.416/0002-38	16480.720099/2025-19
49.127.679 LEANDRO DOS SANTOS RIBEIRO	49.127.679/0001-73	16480.720093/2025-33
MARIA HELENA RIBEIRO DE ASSIS	XXX.503.859-XX	16480.720089/2025-75
THOMPSON ADRIANO DA COSTA SANTOS	XXX.375.307-XX	16480.720085/2025-97
RIBEIRO DA SILVA COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	47.194.693/0001-64	16480.720095/2025-22

MARCUS ANTONIO BRUNO DE ALBUQUERQUE

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O DELEGADO ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR DA RFB NO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 360 da Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e em conformidade com os parágrafos 1º e 2º, inciso IV, do artigo 23, do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 113, da Lei nº 11.196, de 23 de novembro de 2005, CIENTIFICA e INTIMA as pessoas jurídicas abaixo identificadas a recolher ou a impugnar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da ciência deste edital, o débito para com a Fazenda Nacional constituído pelo Auto de Infração objeto do processo administrativo fiscal abaixo mencionado.

A impugnação (ou comprovante de pagamento) poderá ser entregue em qualquer Unidade da RFB, enviada por SEDEX, remetida mediante utilização do DTE ou E-CAC.

Decorrido o prazo supra, sem que haja ocorrido o pagamento do débito ou a apresentação de impugnação, será lavrado TERMO DE REVELIA e o processo permanecerá em cobrança amigável, prevista no caput do artigo 21, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972, pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Esgotado o prazo de cobrança amigável, o contribuinte será declarado devedor remisso e o processo encaminhado para a cobrança executiva, prevista no § 3º do artigo 21, do Decreto nº 70.235, de 06 de março de 1972.

Sujeito Passivo: CARLOS MONTEIRO DE OLIVEIRA
CPF: ***.985.917-**
Processos: 12466.720063/2025-54
12466.720136/2025-16

MARCUS ANTÔNIO BRUNO DE ALBUQUERQUE

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL 8ª REGIÃO FISCAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 170133

Nº Processo: 13032.293505/2025-49.
Pregão Nº 90007/2025. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF.
Contratado: 08.472.572/0001-85 - AMBP PROMOCOES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de buffet para
fornecimento de coffee break e coquetel, nas condições estabelecidas no termo de referência..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 10/04/2025 a 09/04/2030. Valor Total: R$ 454.410,00. Data de Assinatura: 10/04/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 15/04/2025).

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302025042500088

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.